



O Espelho

Edição 269 - Março - 2013



MORDIDANOS DIREITOS

Só a mobilização evitará perdas com o novo plano

■ Cassi e Previ para todos

■ PLR maior, fruto da luta

Só mobilização impedirá perdas com novo plano

Os bancários do Banco do Brasil começaram 2013 enfrentando novos ataques da gestão de pessoas mais retrógrada desde a década de 1990 em relação ao trato com os trabalhadores.

O banco implementou de forma unilateral no final de janeiro um novo plano de funções comissionadas, alterando drasticamente a folha de pagamento e os direitos dos funcionários da empresa.

O que seria o cumprimento de uma promessa da empresa de vários anos – implantar as funções comissionadas com a jornada legal de 6 horas - surpreendeu tanto o funcionalismo quanto suas entidades sindicais pela ousadia da gestão de pessoas em alterar as verbas das gratificações de funções, reduzindo os direitos tanto de funcionários das novas funções “gratificadas” quanto de todos aqueles que o banco considera funções de “confiança”.

Circula entre o alto escalão do banco que os executivos chamam pejorativamente de “barrigudos” os

30 mil funcionários do BB que ganham salário bruto maior que o Valor de Referência das funções comissionadas (VRs). O banco vê esses trabalhadores como um peso para a empresa porque carregam verbas pessoais maiores que o salário inicial. São direitos conquistados na luta como VCPs de antiguidade, anuênios, direitos incorporados e Carreira de Mérito. Isso faz com que suas verbas pessoais, somadas à gratificação de função comissionada, sejam maiores que os pisos de função (VRs).

Além da arbitrariedade de reduzir os Valores de Referência (pisos) das funções gratificadas de 6 horas em 16,25%, os mentores do novo plano de funções idealizaram um programa em que nenhum bancário comissionado das próximas gerações ganhará mais que o VR de função, porque não perceberá mais os direitos pessoais conquistados a cada campanha salarial como aumentos no piso e no PCR (antiguidade e mérito). São vários ataques cometidos ao mesmo tempo:



- Redução de salários nas funções de 6 horas (16,25% no VR e até 80% na gratificação da mesma função).
- Coerção de assinatura de “termo de posse” a milhares de comissionados que amanheceram em 28 de janeiro com gratificações de função menores que o plano anterior, realizando a mesma função e responsabilidade.
- Implantação do plano de forma unilateral, sem diálogo e negociação.
- Nomeação de funcionários da Ditec em funções diferentes das que eles estavam sem consulta prévia a eles.
- Descumprimento do acordo coletivo 2012/13 ao reduzir as gratificações de função antes de

incorporar a Gratificação Semestral de 25% sobre todas as verbas, conforme contratado.

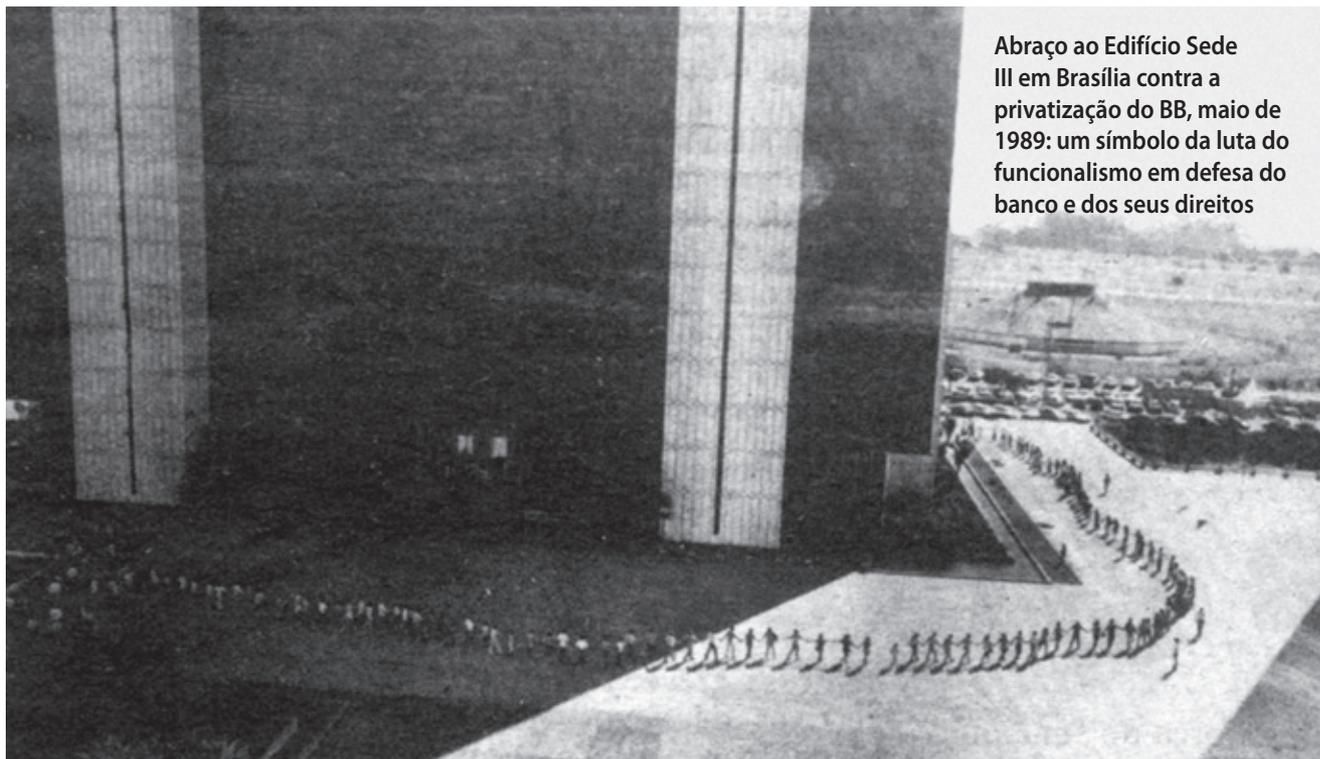
Nas próximas páginas, O Espelho explica os detalhes do novo plano de funções e os prejuízos que o banco traz a todos os funcionários.

Também apresenta a luta e mobilização que já está em andamento pelas entidades sindicais e o conjunto do funcionalismo, mostrando ao banco que ele terá que sentar para negociar e alterar o plano que implantou unilateralmente.

Também trazemos questões relativas à luta por isonomia e igualdade no tema Cassi e Previ para todos. A revista explica ainda ao funcionalismo como tem sido a luta pela garantia das melhores regras de distribuição da PLR no BB.

Acompanhem também a agenda 2013, pois além da campanha por mudanças no plano de funções e contra o assédio moral, vem aí o Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, em maio.

A histórica perseguição



Abrço ao Edifício Sede III em Brasília contra a privatização do BB, maio de 1989: um símbolo da luta do funcionalismo em defesa do banco e dos seus direitos

Anos 1990

Nos anos 1990, os trabalhadores do Banco do Brasil viveram um dos períodos mais difíceis de sua história.

Após a posse de Fernando Henrique Cardoso em 1995, as empresas públicas em geral, e o BB em particular, começaram processos de enxugamentos, demissões e preparação para as privatizações.

Em um curto espaço de tempo, o banco reestruturou completamente sua estrutura funcional e sua folha de pagamento. Após um “Plano de Demissões Voluntárias” (PDV), seguido por um “Plano de Adequação de Quadros” (PAQ) e aposentadorias forçadas, a empresa reduziu o quadro funcional de 120 mil para 70 mil trabalhadores. Foram dias de terrorismo, perseguição, dezenas de suicídios e centenas de demissões imotivadas por “ato de gestão”, sem justa causa e sem processos administrativos.

Com o corte de 50 mil funcionários e o fechamento de centenas de agências pelo país, que faziam do BB um agente financeiro fundamental na promoção e fomento

de crédito por todos os cantos do Brasil, a situação nas unidades virou o caos e a insalubridade e as más condições de trabalho explodiram.

Os dirigentes de gestão de pessoas na época tinham a função de reduzir ao mínimo os custos de folha de pagamento. Para isso, as ordens do governo eram de eliminar os direitos dos funcionários ao limite da CLT e da Constituição de 1988.

Após luta incessante dos sindicatos pela volta da contratação por meio de concursos públicos, o banco abriu edital para um certame em São Paulo em 1996/7. Os trabalhadores novos não teriam direito algum, além de salário de ingresso, férias, 13º salário, Cassi e um plano de contribuição definida na Previ.

Ao mesmo tempo o banco alterou unilateralmente em 1997 o Plano de Cargos e Salários (PCS) reduzindo o interstício de 12% para 3% entre as 12 letras de antiguidade e eliminou o direito ao anuênio em 1998/9. A ordem era que nenhum trabalhador nas próximas gerações tivesse direito algum além da CLT.

ão aos direitos no BB

Plano de Funções Comissionadas 1997

Feitas as reduções nas verbas pessoais dos novos funcionários contratados a partir de 1998 (redução do PCS e fim do anuênio), o banco criou os Valores de Referência (VR) nas funções comissionadas.

O BB passaria a uma estrutura de funções comissionadas burlando a jornada legal dos bancários. A base da estrutura de folha de pagamento passou a ser as Verbas de Caráter Pessoal (VCPs + Gratificação Semestral 25%) somadas ao adicional de função gratificada de 8 horas (ABF + ATFC + GS 25%).

Como os salários básicos dos novos funcionários eram baixos, o banco completava a diferença entre a soma remuneratória das verbas pessoais mais as gratificações de função, pagando um complemento (CTVF) até alcançar o Valor de Referência da função (VR).

VCPs + Gratificações de função de 8 horas + CTVF = Pisos de função (VRs)

A discriminação do BB aos bancários com direitos conquistados

Os funcionários com maiores verbas pessoais (VCPs) passaram a sofrer forte discriminação dentro do banco. Não agradava aos gestores a existência de bancários comissionados que ganhavam salários brutos maiores que os pisos de função (VRs).

Isso ocorria porque ao comissionar funcionários com verbas pessoais maiores (PCS + anuênio), eles ganhavam mais que o piso (VR) ao somar-se aos VCPs as gratificações de funções (ABF+ATFC).

Os funcionários com mais direitos conquistados (antiguidade e anuênios) não conseguiam sequer vagas de escriturários nas unidades porque os gestores diziam que não queriam bancários “caros” no custo da dependência.

O movimento sindical lutou para mudar aquele absurdo fazendo o banco instituir o “Custo Modal” por função nas agências e departamentos. Um escriturário “custaria” o mesmo valor, independente de ele ter mais ou menos direitos, mais ou menos tempo de banco. Essa mudança reduziu a discriminação feita com os mais antigos de banco.

Remoção automática sem discriminação reconquistada em 2012

Também foi conquistada na época a remoção automática de escriturários (SACR) para acabar com a discriminação aos bancários “mais caros” para a empresa. O BB foi retirando o direito aos poucos e antes da reconquista na greve de 2012, os gestores de agências e departamentos estavam entrevistando até escriturários para mudança de unidade.

Campanha unificada recuperou e conquistou novos direitos

A partir dos anos 2000, o funcionalismo do BB se integrou à Campanha Nacional dos bancários e o banco assinou, em 2005, a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria (CCT) conquistada pela Contraf-CUT. A estratégia da unidade trouxe grandes avanços ao conjunto dos bancários de bancos públicos e privados.

Com os aumentos reais desse período, as verbas pessoais voltaram a ganhar importância no salário bruto dos funcionários do BB. O piso aumentou 36% acima da inflação, o que impactou a folha de pagamento do banco.

Carreira de Mérito, uma conquista importante

Outra importante conquista da Campanha Unificada para os funcionários do BB foi a Carreira de Mérito a partir de 2010. Os congressos de funcionários aprovaram a estratégia de lutar por adicionais de mérito e a nova estrutura da tabela do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) contém uma tabela de Antiguidade (A1 - A12) e outra de Mérito (M1 - M25). A combinação das duas tabelas garantiu melhores salários para quem for descomissionado e aumentou a amplitude final de verbas pessoais após 35 anos de trabalho.

A conquista das últimas campanhas salariais garantiu a retroatividade da contagem de pontos para a Carreira de Mérito até 1998. Milhares de funcionários passaram a carregar novamente verbas pessoais (VCPs + Méritos) com valores importantes em relação à remuneração total dos bancários comissionados.

O que era piso tende a virar teto

Objetivo do BB com o novo plano de função é reduzir custo da folha com funcionários que têm direitos maiores que os VRs. Mas o banco não pode reduzir a remuneração de quem faz o mesmo trabalho de antes, apenas trocando a nomenclatura da função. Acompanhe nas páginas a seguir a comparação de algumas funções antes e depois do novo plano. E veja como ele prejudica a todos os comissionados. A Contraf-CUT quer que o banco reveja o valor das verbas e garantias de que as novas verbas serão reajustadas nas campanhas salariais futuras.

Verbas que remuneram as funções comissionadas

Como era até janeiro de 2013

- 191 – ABF Adicional Básico de Função: parcela básica de remuneração pelo exercício de função comissionada, definida de acordo com a referência organizacional de cada comissão. (GS 25%)
- 192 – ATFC Adicional Temporário de Fatores e Comissão: verba destinada a remunerar as comissões de 08 horas. (GS 25%).
- 194 – CTVF Complemento Temporário Variável Função Comissionada: tem caráter pessoal, temporário e variável, não sofre incidência da GS (25%). Corresponde à diferença entre o VR e a somatória de VCPs, ABF, ATFC, Adicional Mérito e gratificação semestral 25%.

Como fica com o novo plano

- 257 – Adicional de Função de Confiança: remunera as comissões de 8 horas. (GS 25%)
- 259 – Complemento de Função de Confiança: substituiu o CTVF
- 256 – Adicional de Função Gratificada: remunera as comissões de 6 horas. (GS 25%)
- 258 – Complemento de Função Gratificada: tem a função do CTVF
- 226 – Ajuste Plano de Funções: é uma verba para ajustar o salário bruto de alguns funcionários em 28/01, devido à composição da sua remuneração total (proventos) ser maior que o VR, incluídas as Verbas de Caráter Pessoal (VCPs). Essa verba, além de ser temporária, só será recebida enquanto o funcionário estiver na mesma comissão e no mesmo local de trabalho, pois ao migrar, ser promovido ou perder a função até por afastamento, ele receberá somente a remuneração da função somada a suas verbas pessoais.



Ajuste de plano de função, armadilha para reduzir salário de 30 mil comissionados

Na implantação do plano em 28 de janeiro, a Dipes de Carlos Netto, responsável pela folha de pagamento e mentora do plano, criou uma verba temporária com o nome de Ajuste de Plano de Função (código 226), com caráter temporário, como uma forma de não reduzir naquele dia da migração o salário bruto dos funcionários comissionados de 8 horas, migrados compulsoriamente para as funções de “confiança”. Tal redução seria ilegal. Também serviu para reduzir proporcionalmente ao VR (16,25% menor) o salário bruto daqueles que migrassem para as funções gratificadas de 6h.

Os funcionários com funções comissionadas (6h e 8h) que migrarem daquela função que tomaram posse a partir do dia 28/01 podem deixar de receber essa verba 226. Isso ocorrerá em qualquer caso de migração: seja por ascensão profissional ou por realocação na mesma função (por exemplo: rodada de BB 2.0 ou afastamentos por saúde, onde a pessoa perde a função após seis meses). O mesmo ocorre se a pessoa for descomissionada e depois voltar a

ser comissionada.

O Ajuste de Plano de Função foi feito para reduzir o salário bruto de cerca de 30 mil comissionados do banco que atualmente ganham mais que o piso de função (Valor de Referência).

O objetivo das mudanças nas verbas que remuneram as funções de “confiança” e “gratificadas” do novo Plano de Função é transformar os VR em tetos salariais, ou seja, a próxima geração de funcionários a partir de 2013 não acumularia direitos de maneira a ganhar mais que os valores determinados pelo banco para cada função, como ocorre atualmente com funcionários que detêm VCPs, decisões judiciais e letras de Mérito, bancários que os gestores da folha do banco chamam pejorativamente de “barrigudos” por ganharem salário bruto maior que o piso de função.

Vejam exemplos abaixo de contracheques (espe-lhos) para entender a função desta verba na redução de direitos maiores que os VR, mesmo quando o bancário estiver na mesma função após afastamento ou nova nomeação futura.

BB descumpre acordo coletivo ao reduzir gratificações de função

No acordo coletivo de 2012, o banco assinou o compromisso de garantir a incorporação da Gratificação Semestral de 25% em fevereiro sem prejuízo aos funcionários.

O banco está descumprindo o acordo porque a perda de valores com o novo plano se dá exatamente na Gratificação de Função, que foi reduzida (era ABF+ATFC+25% e passou a ser AFC ou AFG + 25%).

Os funcionários em Função de Confiança (8h) perdem valores na incorporação da GS de 25%. Os comissionados em Função Gratificada (6h) perdem valores maiores ainda. Em alguns casos, a nova gratificação na mesma função, só que com jornada de 6 horas, chega a ser 20% do valor na mesma função antes da implantação do novo plano (28/01).

Compare nos exemplos a seguir:

Tabela Antiguidade

| Nível A | Valor R\$ | GS 25% | Interstício | Tempo |
|---------|-----------|----------|-------------|---------|
| A-1 | 1.513,60 | 1.892,00 | //// | 90 dias |
| A-2 | 1.559,01 | 1.948,76 | 3% | 3 anos |
| A-3 | 1.605,78 | 2.007,22 | 3% | 3 anos |
| A-4 | 1.653,95 | 2.067,44 | 3% | 3 anos |
| A-5 | 1.703,57 | 2.129,46 | 3% | 3 anos |
| A-6 | 1.754,68 | 2.193,35 | 3% | 3 anos |
| A-7 | 1.807,32 | 2.259,15 | 3% | 3 anos |
| A-8 | 1.861,54 | 2.326,92 | 3% | 3 anos |
| A-9 | 1.917,38 | 2.396,73 | 3% | 3 anos |
| A-10 | 1.974,90 | 2.468,63 | 3% | 3 anos |
| A-11 | 2.034,15 | 2.542,69 | 3% | 3 anos |
| A-12 | 2.095,18 | 2.618,97 | 3% | //// |

Tabela Mérito

| | | GS25 | |
|-----|----------|--------|----------|
| M01 | 83,81 | 20,95 | 104,76 |
| M02 | 167,62 | 41,91 | 209,53 |
| M03 | 251,43 | 62,86 | 314,29 |
| M04 | 335,24 | 83,81 | 419,05 |
| M05 | 419,05 | 104,76 | 523,81 |
| M06 | 502,86 | 125,72 | 628,58 |
| M07 | 586,67 | 146,67 | 733,34 |
| M08 | 670,48 | 167,62 | 838,10 |
| M09 | 754,29 | 188,57 | 942,86 |
| M10 | 838,10 | 209,53 | 1.047,63 |
| M11 | 921,91 | 230,48 | 1.152,39 |
| M12 | 1.005,72 | 251,43 | 1.257,15 |
| M13 | 1.089,53 | 272,38 | 1.361,91 |
| M14 | 1.173,34 | 293,34 | 1.466,68 |
| M15 | 1.257,15 | 314,29 | 1.571,44 |
| M16 | 1.340,96 | 335,24 | 1.676,20 |
| M17 | 1.424,77 | 356,19 | 1.780,96 |
| M18 | 1.508,58 | 377,15 | 1.885,73 |
| M19 | 1.592,39 | 398,10 | 1.990,49 |
| M20 | 1.676,20 | 419,05 | 2.095,25 |
| M21 | 1.760,01 | 440,00 | 2.200,01 |
| M22 | 1.843,82 | 460,96 | 2.304,78 |
| M23 | 1.927,63 | 481,91 | 2.409,54 |
| M24 | 2.011,44 | 502,86 | 2.514,30 |
| M25 | 2.095,25 | 523,81 | 2.619,06 |

| Antes do plano (simulador do banco 8h) Janeiro 2013 | | Depois do plano (simulador do banco 6h) Janeiro 2013 contracheque hoje GS 25% | | |
|--|-----------------|--|-----------------|---------------|
| VP 10 (A3) | 1.605,78 | VP 10 | 1.605,78 | 2.007,22 |
| GS 25% S/ V. Pessoais | 401,44 | GS 25% | 401,44 | |
| V. pessoais que carrega | 2.007,22 | V. pessoais que carrega | 2.007,22 | 2.007,22 |
| Gratificação de função | | Gratificação de função | | |
| ABF 191 | 1.389,22 | AFG 256 (10% Vr) | 636,00 | 795,00 |
| ATFC 192 | 523,06 | | | |
| GS 25% | 478,07 | GS 25% | 159,00 | |
| Valor da gratificação | 2.390,35 | Valor grat. | 795,00 | 795,00 |
| (Função de confiança de 8h) | | (valor pago p/ mesma responsabilidade da função, só que na jornada de 6h) | | |
| | | (valor de 6h equivale a 33,25% da grat. anterior de 8h) | | |
| Soma v. pessoais + G. função | 4.397,57 | Soma v. pessoais + G. função | 2.802,22 | |
| | | Aj. plano de função 226 não gerou | | |
| CTVF | 3.196,42 | Comp. F. grat. (ex-CTVF) 258 | 3.557,75 | |
| Sal. bruto no dia 27/01 | 7.593,99 | Sal. bruto no dia 28/01 | 6.359,97 | |
| | | (sal. bruto é 16,25% menor = 83,75%) | | |
| VR da função | 7.593,99 | VR da função | 6.359,97 | |
| | | (valor 6h é 83,75% do anterior 8h) | | |
| PREJUÍZO: A grat. de função desse bancário reduziu de 2.390,35 p/ 795,00 e ele faz a mesma coisa, só que em jornada diferente. | | Esse bancário não ganhava mais que o VR e a perda dele foi os 16,25% do VR novo ao optar pela função de 6h. | | |
| Ele ganhava menos que o VR. A soma de suas verbas pessoais e da grat. função dava 4.397,57. O banco completava 3.196,42 (CTVF) p/ ele ganhar o piso (VR). | | A redução sal. bruto dele na mudança de 8h para 6h foi de 1.234,02 | | |
| Com a redução da grat. função, o complemento aumentou p/ 3.557,75. Dificilmente ele ganhará mais que o VR com um complemento desses. | | | | |

Exemplo: Gerente de Relacionamento - A-10 (25 anos de BB)

| Gerente Relacionamento (8 horas) VR - Valor de Referência R\$ 5.972,40 | | |
|---|------------------------|----------|
| Cód | Verba - Descrição | Valor |
| 010 | Vencimento Padrão VP | 1.974,90 |
| 011 | Adicional Mérito | 419,00 |
| 012 | VCP/ATS | 304,78 |
| 013 | VCP/VP | 616,52 |
| 130 | Gratificação Semestral | 1.393,86 |
| 191 | ABF | 1.389,22 |
| 192 | ATFC | 871,07 |
| Proventos Bruto | | 6.969,35 |

| Gerente Relacionamento (8 horas) VR - Valor de Referência R\$ 5.972,40 | | |
|---|----------------------------|----------|
| Cód | Verba - Descrição | Valor |
| 010 | Vencimento Padrão VP | 1.974,90 |
| 011 | Adicional Mérito | 419,00 |
| 012 | VCP/ATS | 304,78 |
| 013 | VCP/VP | 616,52 |
| 130 | Gratificação Semestral | 1.276,72 |
| 226 | Ajuste Plano de Funções | 585,71 |
| 257 | Adicional Função Confiança | 1.791,72 |
| Proventos Bruto | | 6.969,35 |

Nesse exemplo que veremos, o bancário ganha mais que o VR de gerente de relacionamento. Ele tem verbas pessoais maiores que o “piso da função”.

| Antes do Plano (Ger. Relac. 8h) Janeiro 2013 | | Depois do Plano (Ger. Relac. 8H) Fevereiro 2013 | | Contracheque hoje | GS 25% |
|--|-----------------|--|----------|-------------------|--------|
| VP 10 (A10 25 anos) | 1.974,90 | VP 10 | 1.974,90 | 2.468,63 | |
| M11 | 419,00 | M11 | 419,00 | 523,75 | |
| VCP ATS 12 | 304,78 | VCP ATS 12 | 304,78 | 380,97 | |
| VCP VP 13 | 616,52 | VCP VP 13 | 616,52 | 770,65 | |
| GS 25% V. Pessoais | 828,80 | GS 25% V.Pes. | 828,80 | | |
| Verbas que carrega | 4.144,00 | Carrega | 4.144,00 | 4.144,00 | |
| Gratificação de função | | Gratificação de função | | | |
| ABF 191 | 1.389,22 | AFG 257 (30% VR) | 1.791,72 | 2.239,64 | |
| ATFC 192 | 871,07 | GS 25% | 447,92 | | |
| GS 25% | 565,06 | Valor grat. | 2.239,64 | 2.239,64 | |
| Valor da gratificação | 2.825,35 | (Redução de 585,71 (79% da Anterior) – Descumprimento ACT CL. 23ª s/ Incorporação da GS 25%) | | | |
| (Função de confiança de 8h) | | | | | |
| Soma V. Pessoais + G. Função | 6.969,35 | Soma V. Pessoais + G. Função | | 6.383,64 | |
| | | AJ. PL. Função 226 | 585,71 | 585,71 | |
| | | (Verba temporária) | | | |
| Sal. Bruto no Dia 27/01 | 6.969,35 | Sal. bruto após Plano (Sem Migrar) = 6.969,35 | | | |
| VR da Função | 5.972,40 | VR da Função | | 5.972,40 | |
| Prejuízo: a Grat. de Função deste Ger. Relac. sofreu redução de 2.825,35 p/ 2.239,64 (-585,71) e ele faz a mesma coisa. | | Se o bancário migrar desta posição na carreira, ele receberá as verbas pessoais + 25% + AFC (30% vr) + 25% | | | |
| Ele ganhava 996,95 a mais que o VR do Ger. Relac. O banco o considera “barrigudo”. Quando ele migrar em qualquer condição, a verba 226 de R\$ 585,71 não irá com ele. Se ele se afastar por saúde e voltar na mesma função depois de 6 meses, ele passará a ganhar somente R\$ 411,25 a mais que o VR (6.383,65 – 5.972,40). | | Sal. bruto após migrar: V.pes. 4.144,00 + AFC 2.239,64 = 6.383,65 | | | |
| | | Ao migrar (ex.: renomeado após afastamento), ele perderá 585,71 de sal. bruto. A “barriga” dele cairá de 996,95 para 411,25. Isto porque foi reduzida a grat. função de gerente de relacionamento. | | | |

Exemplo: Gerente de Relacionamento - A-6 (13 anos de BB)

| Gerente Relacionamento (8 horas) VR - Valor de Referência R\$ 5.972,40 | | |
|---|------------------------|----------|
| Cód | Verba - Descrição | Valor |
| 010 | Vencimento Padrão VP | 1.754,67 |
| 011 | Adicional Mérito | 335,20 |
| 130 | Gratificação Semestral | 1.087,53 |
| 191 | ABF | 1.389,22 |
| 192 | ATFC | 871,07 |
| 194 | CTVF | 534,70 |
| Proventos Bruto | | 5.972,40 |

| Gerente Relacionamento (8 horas) VR - Valor de Referência R\$ 5.972,40 | | |
|---|----------------------------|----------|
| Cód | Verba - Descrição | Valor |
| 010 | Vencimento Padrão VP | 1.754,67 |
| 011 | Adicional Mérito | 335,20 |
| 130 | Gratificação Semestral | 970,39 |
| 257 | Adicional Função Confiança | 1.791,72 |
| 259 | Compl. Função Confiança | 1.120,42 |
| Proventos Bruto | | 5.972,40 |

Neste exemplo agora, temos um bancário na mesma função que o exemplo anterior, mas ele não ganha mais que o VR de gerente de relacionamento. Ele tem verbas pessoais menores que o “piso da função”. Nesses casos, o banco paga um complemento para atingir o VR. Antes, era o CTVF (Verba 194) e agora é o Complemento de Função Gratificada (258) ou de Confiança (259).

| Antes do plano Janeiro 2013 | | (Ger. Relac. 8h) | Depois do plano Fevereiro 2013 | | (Ger. Relac. 8h) contracheque hoje GS 25% |
|--|--|------------------|---|----------|--|
| VP 10 (A6 13 anos) | | 1.754,67 | VP 10 | 1.754,67 | 2.193,33 |
| M 11 | | 335,20 | M 11 | 335,20 | 419,00 |
| GS 25% V. pessoais | | 522,46 | GS 25% V.pes. | 522,46 | |
| verbas que carrega | | 2.612,33 | Carrega | 2.612,33 | 2.612,33 |
| Gratificação de Função | | | Gratificação de Função | | |
| ABF 191 | | 1.389,22 | AFG 257 (30% VR) | 1.791,72 | 2.239,65 |
| ATFC 192 | | 871,07 | | | |
| GS 25% | | 565,08 | GS 25% | 447,93 | |
| Valor da gratificação | | 2.825,37 | Valor grat. | 2.239,65 | 2.239,65 |
| (função de confiança de 8h) | | | (redução de 585,71 (79% da anterior) – descumprimento ACT CL. 23ª s/ incorporação da gs 25%) | | |
| Soma v. pessoais + G. Função | | 5.437,70 | Soma v. pessoais + G. Função | | 4.851,98 |
| CTVF 194 | | 534,70 | Compl. f. conf. 259 | | 1.120,42 |
| (verbas pessoais + grat. função eram menores que vr) | | | (EX-CTVF) | | |
| Sal. bruto no dia 27/01 | | 5.972,40 | Sal. bruto após 28/01 | | 5.972,40 |
| VR da função | | 5.972,40 | VR da função | | 5.972,40 |
| Prejuízo: a grat. de função deste ger. relac. sofreu redução de 2.825,36 p/ 2.239,65 (-585,71) e ele faz a mesma coisa. | | | Se o bancário mudar de unidade na mesma função, ele receberá as verbas pessoais + 25% + AFC (30% VR) + 25% | | |
| Ele ganhava menos que o VR do ger. relac. Se migrar na mesma função (ao lado) ele passará a complementos maiores, dificilmente percebendo aumentos reais no piso e letras da Carreira de Mérito. | | | Sal. bruto após migrar: V. pes. 2.612,33 + AFC 2.239,65 + comp. FC 1.120,42 = 5.972,40 | | |
| | | | Reduções na Grat. função também trazem problemas aos bancários comissionados em relação a incorporar gratificações após 10 anos (S. 372 TST). | | |

Plano de Funções do BB – atendentes de CABB

Após luta histórica nos últimos anos, os trabalhadores conquistaram a unificação dos atendentes B (VR 1.846,21) e A (VR 2.137,62) na Campanha Nacional de 2012. Os VRs dos atendentes eram muito baixos e após a campanha foi criado novo VR de R\$ 2.554,20. Além da conquista salarial, outros direitos vieram como, por exemplo, o de concorrer a remoção automática de escriturários

(SACR) com uma trava menor que os demais setores (1 ano ao invés de 2 anos) devido à natureza específica do trabalho na Central de Atendimento.

Vejam abaixo os prejuízos do plano causados aos funcionários das CABB. Neste primeiro caso, o bancário tem pouco tempo de banco e seu salário do PCR é o inicial da carreira administrativa (A2 após 90 dias).

| Atendente (6 horas) VR - Valor de Referência R\$ 2.476,03 | | |
|--|---------------------------------------|----------|
| Cód | Verba - Descrição | Valor |
| 010 | Vencimento Padrão VP | 1.559,00 |
| 130 | Gratificação Semestral | 495,20 |
| 191 | ABF - Adicional Básico de Função (GS) | 421,83 |
| Proventos Bruto | | 2.476,03 |

| Atendente de CABB (6 horas) VR - Valor de Referência R\$ 2.554,21 | | |
|--|-----------------------------------|----------|
| Cód | Verba - Descrição | Valor |
| 010 | Vencimento Padrão VP | 1.559,00 |
| 130 | Gratificação Semestral | 453,61 |
| 256 | Adicional Função Gratificada (GS) | 255,42 |
| 258 | Compl. Função Gratificada | 286,18 |
| Proventos Bruto | | 2.554,21 |

| Antes do plano Dezembro 2013 (Atendente A 6h) | | Depois do plano Fevereiro 2013 (Atendente de Central 6h) Contracheque hoje GS 25% | |
|--|----------|---|---------------------|
| VP 10 (a2) | 1.559,00 | VP 10 | 1.559,00 → 2.007,23 |
| GS 25% V. Pessoais | 389,75 | GS 25% | 389,75 → 2.007,23 |
| Verbas que Carrega | 1.948,75 | Carrega | 1.948,75 |
| Gratificação de função | | Gratificação de função | |
| ABF 191 | 421,83 | AFG 256 (10% VR) | 255,42 → 319,27 |
| GS 25% | 105,45 | GS 25% | 63,85 → 319,27 |
| Valor da gratificação (Função de 6h) | 527,28 | Valor da gratificação | 319,27 |
| Soma v. pessoais + G. Função | | Soma v. pessoais + G. Função | |
| | 2.476,03 | | 2.268,02 |
| | | Compl. F. Grat. 258 | 286,18 |
| | | (ex-CTVF) – funções de VRs baixos como atendentes e assistentes nunca tiveram necessidade de complemento p/ o VR (piso) | 286,18 |
| Sal. bruto no dia 27/01 (o BB alegou que estava acertando o VR até dezembro) | 2.476,03 | Sal. bruto após 28/01 | 2.554,20 |
| VR da Função | 2.476,03 | VR da Função | 2.554,20 |
| Prejuízo: a gratificação de função do atendente já era baixa em agosto (377,62 antes da conquista do novo VR) e foi reduzida de um valor correto que seria 605,45 para 319,27. | | O BB reduziu os valores das GF (gratificadas e de confiança) com o objetivo de que nenhum bancário ganhe mais que o VR (era piso e passa a ser teto remuneratório aos comissionados). É a perseguição aos “barrigudos”, funcionários que têm verbas pessoais maiores que o salário inicial. | |
| ABF Atendente de Central: é a diferença entre o A2 1.948,75 e o VR 2.554,20, ou seja, ABF 605,45. Essa foi a conquista que o BB não cumpriu na implantação do VR da campanha. | | São direitos conquistados na luta nas campanhas salariais como antiguidade e mérito. | |

Neste segundo caso, o bancário tem mais de 12 anos de banco e seu salário do PCR é o salário do nível de Antiguidade A5. Ele também já conquistou o direito a duas letras da tabela de Mérito

Exemplo: Atendente de CABB - A-5 M-2

| Atendente A (6 horas) VR - Valor de Referência R\$ 2.476,03 | | |
|--|---------------------------------------|----------|
| Cód | Verba - Descrição | Valor |
| 010 | Vencimento Padrão VP | 1.703,57 |
| 011 | Adicional Mérito | 167,60 |
| 130 | Gratificação Semestral | 573,25 |
| 191 | ABF - Adicional Básico de Função (GS) | 421,83 |
| Proventos Bruto | | 2.866,25 |

| Atendente CABB (6 horas) VR - Valor de Referência R\$ 2.554,21 | | |
|---|----------------------------|----------|
| Cód | Verba - Descrição | Valor |
| 010 | Vencimento Padrão VP | 1.703,57 |
| 011 | Adicional Mérito | 167,60 |
| 130 | Gratificação Semestral | 531,65 |
| 226 | Ajuste Plano de Funções | 208,01 |
| 256 | Adicional Função Confiança | 255,42 |
| Proventos Bruto | | 2.866,25 |

| Antes do plano dezembro 2013 (Atendente A 6h) | | Depois do plano fevereiro 2013 (Atendente de Central 6h) contracheque hoje GS 25% | |
|--|-----------------|--|-----------------|
| VP 10 (a3) | 1.703,57 | VP 10 | 1.703,57 |
| M | 167,60 | M | 167,60 |
| GS 25% V. pessoais | 467,79 | GS 25% | 467,79 |
| verbas que carrega | 2.338,96 | Carrega | 2.338,96 |
| Gratificação de função | | Gratificação de função | |
| ABF 191 | 421,83 | AFG 256 (10% VR) | 255,42 |
| GS 25% | 105,46 | GS 25% | 63,86 |
| Valor da gratificação (Função de 6h) | 527,29 | Valor Grat. | 319,28 |
| | | (mesma responsabilidade da função, só que houve redução no valor para que atendentes com mais tempo não ganhem mais que VR) | |
| Soma v. pessoais + G. Função | 2.866,25 | Soma v. pessoais + G. Função | 2.658,24 |
| | | Aj. pl. função v. 226 (verba temporária) | 208,01 |
| Sal. bruto no dia 27/01 | 2.866,25 | Sal. bruto após 28/01 | 2.866,25 |
| VR da função | 2.476,03 | VR da função | 2.554,21 |
| <p>Prejuízo: a gratificação de função do atendente A já era baixa em agosto (377,62 antes da conquista do novo VR) e foi reduzida de um valor correto que seria 605,45 para 319,28.</p> <p>ABF atendente de central: é a diferença entre o A2 1.948,75 e o VR 2.554,20, ou seja, ABF 605,45. Essa foi a conquista que o BB não cumpriu na implantação do VR da campanha.</p> | | <p>O BB reduziu os valores das gratificações de função (gratificadas e de confiança) com o objetivo de que nenhum bancário ganhe mais que o VR (era piso e passa a ser teto remuneratório aos comissionados). É a chamada perseguição aos "barrigudos", funcionários que têm verbas pessoais maiores que o salário inicial e que ultrapassam os VRs após serem comissionados.</p> <p>Em qualquer migração desse bancário, ele perde a verba 226 "ajuste" de 208,01, mesmo se perder a função após afastamento de mais de 12 meses, pois quando for recomissionado atendente de CABB ganharia as verbas pessoais 2.338,96 + a nova grat. função 319,28 = 2.658,24. O objetivo do banco foi reduzir de 312,04 a "barriga" deste atendente para 104,03 a mais que o VR da CABB.</p> | |

Modelo de contracheque eletrônico

P4021 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
 F9999999 Pessoal 15:59:00

----- Consultar Espelho -----

Matricula 9999999 -9 ASSISTENTE A - UN - 8 ANOS DE BANCO
 Mes/Ano. : 01 / 2013 Espelho: M (M - Mes A - Acerto P - Previ I - Incorp)

| Verba | Nome | Base/Sdo/Benef | Valor |
|-------|---------------------------|----------------|----------|
| 010 | VENCIMENTO PADRAO-VP | | 1.605,78 |
| 011 | ADICIONAL POR MERITO | | 83,80 |
| 130 | GRATIFICACAO SEMESTRAL | | 775,66 |
| 191 | ABF-ADIC.BASICO DE FUNCAO | | 1.060,54 |
| 192 | ATFC-AD.TEMP.FATORES/COMI | | 352,57 |

Pv. retidos: 0,00 Margem 30%: Pv.brto: 3.878,36
 Adiant.13°.: Margem 70%: Consign:
 Provis.FGTS: Liquido:
 Remuneracao por funcao - Valor de referencia: 3.507,51

F3 Sai F5 Encerra F8 Prox.Pag. F9 Contr.Susp. F10 Menu

Novo Plano - Simulação gratificada - 6 horas

P4021 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
 F9999999 Pessoal 15:59:00

----- Consultar Espelho -----

Matricula 9999999 -9 ASSISTENTE A - UN - 8 ANOS DE BANCO
 Mes/Ano. : 02 / 2013 Espelho: SIMULAÇÃO

| Verba | Nome | Base/Sdo/Benef | Valor |
|-------|--------------------------|----------------|----------|
| 010 | VENCIMENTO PADRAO-VP | | 1.605,78 |
| 011 | ADICIONAL POR MERITO | | 83,80 |
| 130 | GRATIFICACAO SEMESTRAL | | 495,82 |
| 226 | AJUSTE PLANO DE FUNÇÕES | | 310,58 |
| 256 | ADIC.FUNCAO GRATIFICADA | | 293,75 |
| 258 | COMPL.FUNCAO GRATIFICADA | | 458,38 |

Pv. retidos: Margem 30%: 999,99 Pv.brto: 3.248,11
 Adiant.13°.: Margem 70%: 9.999,99 Consign:
 Provis.FGTS: Liquido:
 Remuneracao por funcao - Valor de referencia: 2.937,54

F3 Sai F5 Encerra F8 Prox.Pag. F9 Contr.Susp. F10 Menu

| Antes do Plano Janeiro 2013 | | (Assistente A 8h) | Depois do Plano Janeiro 2013 | | (Assist. Negócios 6h) Contracheque hoje | GS 25% |
|---|--|-------------------|---|---------------|--|--------|
| VP 10 (a3) | | 1.605,78 | VP 10 | 1.605,78 | 2.007,23 | |
| M | | 83,80 | M | 83,80 | 104,75 | |
| GS 25% v. pessoais | | 422,40 | GS 25% | 422,40 | | |
| Verbas que carrega | | 2.111,98 | Carrega | 2.111,98 | 2.111,98 | |
| Gratificação de função | | | Gratificação de função | | | |
| ABF 191 | | 1.060,54 | AFG 256 (10% VR) | 293,75 | 367,18 | |
| ATFC 192 | | 352,57 | | | | |
| GS 25% | | 353,27 | GS 25% | 73,43 | | |
| Valor da gratificação | | 1.766,38 | Valor grat. | 367,18 | 367,18 | |
| (Função de confiança de 8h) | | | (Mesma responsabilidade da função, só que na jornada de 6h) | | | |
| | | | (valor é 27,70% da grat. função anterior) | | | |
| Soma v. pessoais + G. Função | | 3.878,36 | Soma v. pessoais + G. Função | | 2.479,16 | |
| | | | Compl. F. Grat. 258 (ex-ctvf) | 458,38 | 458,38 | |
| | | | AJ. PL. Função 226 (verba temporária) | 310,58 | 310,58 | |
| Sal. bruto no dia 27/01 | | 3.878,36 | Sal. bruto após 28/01 | | 3.248,12 | |
| | | | (equivale a 83,75% do anterior) | | | |
| Vr da função | | 3.507,51 | Vr da função | | 2.937,54 | |
| | | | (Equivale a 83,75% do anterior) | | | |
| <p>PREJUÍZO: A grat. de função do assistente reduziu de 1.766,38 p/ 367,18 e ele faz a mesma coisa, só que em jornada diferente.</p> <p>Ele ganhava 370,85 a mais que o VR. O banco o considera "barrigudo". Quando ele migrar em qualquer condição, a verba 226 de 310,58 não irá com ele. Se migrar na mesma função (Por ex.: se for descomissionado e renomeado, ou afastar-se por doença e voltar meses depois) ele passará a ganhar o VR de 6h.</p> | | | <p>Se o bancário mudar de unidade, ele receberá as verbas pessoais + 25% + AFG (10% VR) + 25%</p> <p>Sal. bruto após migrar 2.937,54</p> <p>Ao migrar pode perder 310,58 de sal. bruto.</p> <p>A redução drástica da Grat. Função é com este objetivo. Cabe ao banco escrever e informar aos funcionários que eles não perderão a verba 226 e que ela será reajustada.</p> | | | |

PLANO DE FUNÇÕES: MAIS EXEMPLOS DE CONTRACHEQUES DO BB

Modelo de contracheque eletrônico

P4021 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
 F9999999 Pessoal 15:59:00
 ----- Consultar Espelho -----

Matricula 9999999 -9 ANALISTA A - UA - 8 ANOS DE BANCO
 Mes/Ano. : 01 / 2013 Espelho: M (M - Mes A - Acerto P - Previ I - Incorp)

| Verba | Nome | Base/Sdo/Benef | Valor |
|---|---------------------------|----------------|-------------------|
| 010 | VENCIMENTO PADRAO-VP | | 1.605,78 |
| 011 | ADICIONAL POR MERITO | | 167,60 |
| 130 | GRATIFICACAO SEMESTRAL | | 1.008,58 |
| 191 | ABF-ADIC.BASICO DE FUNCAO | | 1.850,41 |
| 192 | ATFC-AD.TEMP.FATORES/COMI | | 410,58 |
| 194 | CTVF-COMPL.TEMP.VAR.FUNC. | | 2.139,75 |
| Pv. retidos: 0,00 Margem 30%: 999,99 | | | Pv.brto: 7.182,71 |
| Adiant.13°.: Margem 70%: 9.999,99 | | | Consign: |
| Provis.FGTS: | | | Liquido: |
| Remuneracao por funcao - Valor de referencia: | | | 7.182,71 |

 F3 Sai F5 Encerra F8 Prox.Pag. F9 Contr.Susp. F10 Menu

Novo Plano - Simulação gratificada - 6 horas

P4021 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
 F9999999 Pessoal 15:59:00
 ----- Consultar Espelho -----

Matricula 9999999 -9 ANALISTA A - UA - 8 ANOS DE BANCO
 Mes/Ano. : 02 / 2013 Espelho: SIMULAÇÃO

| Verba | Nome | Base/Sdo/Benef | Valor |
|---|--------------------------|----------------|-------------------|
| 010 | VENCIMENTO PADRAO-VP | | 1.605,78 |
| 011 | ADICIONAL POR MERITO | | 167,60 |
| 130 | GRATIFICACAO SEMESTRAL | | 593,72 |
| 256 | ADIC.FUNCAO GRATIFICADA | | 601,55 |
| 258 | COMPL.FUNCAO GRATIFICADA | | 3.046,85 |
| Pv. retidos: Margem 30%: 999,99 | | | Pv.brto: 6.015,50 |
| Adiant.13°.: Margem 70%: 9.999,99 | | | Consign: |
| Provis.FGTS: | | | Liquido: |
| Remuneracao por funcao - Valor de referencia: | | | 6.015,51 |

 F3 Sai F5 Encerra F8 Prox.Pag. F9 Contr.Susp. F10 Menu

| Antes do Plano (simulador do banco 8h) Janeiro 2013 ANALISTA A – UA | | Depois do Plano (simulador do banco 6h) Janeiro 2013 Contracheque hoje GS 25% | |
|--|-----------------|--|---------------|
| VP 10 (a3 8 anos) | 1.605,78 | VP 10 | 1.605,78 |
| M 11 | 167,60 | M 11 | 167,60 |
| GS 25% S/ V. pessoais | 443,34 | GS 25% | 443,34 |
| V. pessoais que carrega | 2.216,72 | Carrega | 2.216,72 |
| Gratificação de função | | Gratificação de função | |
| ABF 191 | 1.850,41 | AFG 256 (10% Vr) | 601,55 |
| ATFC 192 | 410,58 | | 751,94 |
| GS 25% | 565,24 | GS 25% | 150,39 |
| Valor da gratificação | 2.826,23 | Valor grat. | 751,94 |
| (função de confiança de 8h) | | Valor pago p/ mesma responsabilidade da função, só que na jornada de 6h | |
| | | (valor de 6h equivale a 26,6% da grat. anterior de 8h) | |
| Soma v. pessoais + G. função 5.042,95 | | Soma v. pessoais + G. função 2.968,66 | |
| CTVF 194 | 2.139,76 | Comp. f. grat. (ex-CTVF) 258 | 3.046,85 |
| Sal. bruto no dia 27/01 | 7.182,71 | Sal. bruto após migrar (sal. bruto é 16,25% menor = 83,75%) | 6.015,51 |
| VR da função | 7.182,71 | VR da função (valor 6h é 83,75% do anterior 8h) | 6.015,51 |
| <p>PREJUÍZO: A grat. de função desse bancário reduziu de 2.826,23 p/ 751,94 e ele faz a mesma coisa, só que em jornada diferente.</p> <p>Ele ganhava menos que o VR. A soma de suas verbas pessoais e da grat. função dava 5.042,95. O banco completava 2.139,76 (CTVF) p/ ele ganhar o piso (VR).</p> <p>Com a redução da grat. função, o complemento aumentou p/ 3.046,85. Dificilmente ele ganhará mais que o VR com um complemento desses.</p> | | <p>Esse bancário não ganhava mais que o VR e a perda dele foi os 16,25% do VR novo ao optar pela função de 6h.</p> <p>A redução sal. bruto dele na mudança de 8h para 6h foi de 1.167,20</p> | |

Sindicatos pressionam BB

A Contraf-CUT, as federações e os sindicatos estão atuando em todas as frentes (sindical, política, parlamentar e jurídica) para denunciar e combater as práticas autoritárias e antissindicalistas da direção do BB e pressionar o banco a abrir negociações para discutir a implementação do novo plano de funções comissionadas, que prejudicam todo o funcionalismo.

Assim que o banco implementou o novo plano, a Contraf-CUT orientou todos os sindicatos a realizarem reuniões e plenárias com o funcionalismo do BB para explicar a medida e discutir a necessidade de mobilização para barrar o programa. Nos dias 7 e 20 de fevereiro, as entidades sindicais de todo o país fizeram um Dia Nacional de Luta contra o plano.

O Comando Nacional dos Bancários, coordenado pela Contraf-CUT, reuniu-se em São Paulo no dia 22

de fevereiro e decidiu lançar uma grande campanha nacional e um calendário de luta contra os efeitos nocivos do plano de funções comissionadas, além de denunciar ao governo e à sociedade os riscos de futuros prejuízos decorrentes das irregularidades feitas pela administração atual da empresa.

As atividades definidas pelo Comando incluíram a elaboração de documento entregue à presidenta Dilma Roussef, carta aberta distribuída aos parlamentares no Congresso Nacional, reuniões com outras autoridades do governo federal, convocação de novo Dia Nacional de Luta em 20 de março e a intensificação da mobilização em todas as bases sindicais.

Veja nesta e nas páginas seguintes o que o funcionalismo e o movimento sindical estão fazendo para reverter os prejuízos que o plano traz aos trabalhadores.

CONTRAF-CUT REÚNE-SE COM SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Contraf-CUT, federações e sindicatos reúnem-se no dia 6 de março com assessor especial do ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, José Lopez Feijóo, para denunciar os abusos da gestão do BB e exigir a abertura de negociações para discutir essas práticas antissindicalistas e a implantação do novo plano de funções comissionadas. Feijóo prometeu apurar todas as denúncias e fazer os devidos encaminhamentos.



Augusto Coelho

e ampliam mobilização

◉ SINDICATO ENTREGA CARTA-DENÚNCIA A DILMA

Durante solenidade de entrega do Conjunto Habitacional Jardim Veneza, em João Pessoa, no dia 4 de março, o presidente do Sindicato da Paraíba, Marcos Henriques, entrega carta-denúncia à presidenta Dilma Rousseff pedindo providências para a situação aflitiva dos funcionários por conta dos desmandos da atual diretoria do BB. Segundo Marcos, Dilma disse que já sabia que “as coisas lá no BB não andavam muito bem para os bancários”. E se comprometeu a apurar as denúncias.



Roberto Stuckert Filho - PR

◉ DEST VAI COBRAR EXPLICAÇÕES DO BANCO DO BRASIL



Contraf-CUT, federações e sindicatos denunciam ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (Dest) a política de desvalorização da remuneração imposta pelo BB com a implantação do novo plano de funções comissionadas, em reunião realizada no dia 6 de março. O diretor Murilo Barella se comprometeu a apurar as denúncias e disse que o Dest, vinculado ao Ministério do Planejamento, convocará o BB a dar explicações acerca do novo plano de funções.

Augusto Coelho

20 DE FEVEREIRO, DIA NACIONAL DE LUTA



Brasília



Belo Horizonte



Teresina



Campinas

DIRIGENTES SINDICAIS LEVAM DENÚNCIA AO CONGRESSO NACIONAL



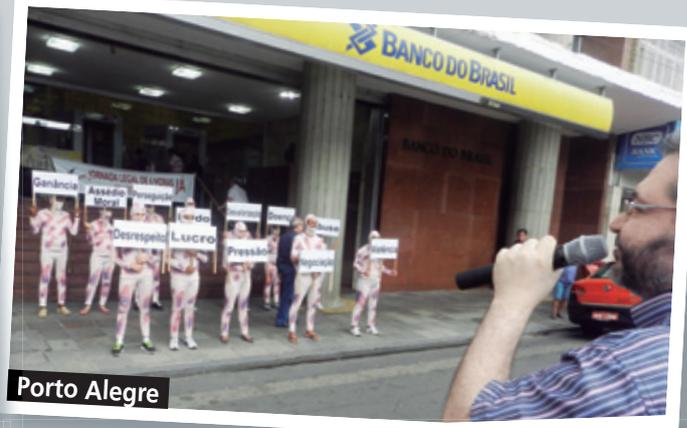
Agmaldo Azevedo

O deputado federal Ricardo Berzoini (PT-SP) recebe comitiva de dirigentes da Contraf-CUT, federações e sindicatos, que no dia 5 de março visitou gabinetes e dialogou com parlamentares sobre os problemas causados pela direção do BB com o plano de funções baixado sem qualquer negociação com as entidades sindicais. A atividade ocorreu na véspera da Marcha das Centrais Sindicais e Movimentos Sociais. Os dirigentes sindicais distribuíram panfleto aos deputados, sob o título "Banco do Brasil lucra, mas gestão põe em risco o futuro", com denúncias de desmandos da atual direção do BB. Após a visita, o deputado Artur Bruno (PT-CE) cobrou da tribuna da Câmara uma negociação entre a direção do BB e a Contraf-CUT sobre o plano de funções comissionadas.



Maurício Moraes / SEEBSP

São Paulo



Clovis Victoria

Porto Alegre



Salvador



Recife

🕒 SINDICATOS COBRAM NEGOCIAÇÃO DO BB

Na primeira reunião da Mesa Temática de Ascensão Profissional e Comissionamento, realizada em Brasília no dia 28 de fevereiro, as entidades sindicais cobraram do BB uma mesa de negociação específica sobre o plano de funções implantado unilateralmente um mês antes. A direção do banco tergiversa.



Cassi e Previ par

O movimento sindical reivindica que todos os funcionários do Banco do Brasil sejam atendidos pelo mesmo plano de saúde e recebam aposentadoria de um só plano de previdência.

Até hoje o banco não deu nenhuma explicação razoável para perpetuar a discriminação que faz contra os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa, do Banco do Estado de Santa Catarina (Besc) e do Banco do Estado do Piauí (BEP). Desde que adquiriu essas empresas, a única medida que o BB tomou foi emitir uma Instrução Normativa determinando que só patrocina para esses quinze mil trabalhadores o plano de previdência e o plano de saúde de seu banco de origem.

A atitude do banco causou sérios problemas. Funcionários oriundos dos bancos incorporados começaram a se transferir para outros Estados, onde não há rede credenciada de seu plano de saúde. Ficaram sem atendimento, correndo até risco de morte. Para reduzir o problema, a Cassi assinou convênio de reciprocidade com os outros planos, para permitir o atendimento a milhares de famílias.

Mas se o trabalhador oriundo do banco incorporado pode ser atendido por intermédio de um convênio de reciprocidade, por que não pode ser inscrito na Cassi e resolver de vez este problema?

Na Cassi, o BB paga mais

A resposta é simples e cruel. O custo da Cassi é maior. Por uma questão financeira, a diretoria do BB submete os trabalhadores “incorporados” a riscos desnecessários e sonega, a 15 mil pessoas, os direitos dos demais cem mil.

Quem é contratado diretamente pelo banco mantém a Cassi após a aposentadoria, com custeio do banco. O trabalhador oriundo dos bancos incorporados, não. Se quiser ter assistência à saúde quando aposentado, tem de bancar sozinho.

O Espelho fez a conta de quanto gasta com o plano de saúde um funcionário, durante toda a sua vida. Consideramos um trabalhador com salário médio de R\$ 5.000, que trabalha por 30 anos no banco e fica mais 30 aposentado. Veja o quanto paga em cada plano de saúde:

| Banco de origem | BB | | Nossa Caixa | | Besc | |
|-----------------------------|----------------|----------------|---------------|--------------------------------|---------------|----------------|
| | Patronal | Pessoal | Patronal | Pessoal | Patronal | Pessoal |
| Contr. mensal ativo | 225 | 150 | 225 | 75 | 150 | 150 |
| Contr. Anual ativo | 2.925 | 1.950 | 2.925 | 975 | 1.950 | 1.950 |
| Contr. 30 anos ativo | 87.750 | 58.500 | 87.750 | 29.250 | 58.500 | 58.500 |
| Contr. Mensal aPOSE. | 225 | 150 | 0 | Até 58: 31,07 59/85: 733,80 | 0 | 300 |
| Contr. Anual aPOSE. | 2.925 | 1.950 | 0 | 7.573 a 8.806 | 0 | 3.900 |
| Contr. 30 anos aPOSE. | 87.750 | 58.500 | 0 | 259.237 | 0 | 117.000 |
| Total ativo + aPOSE. | 175.500 | 117.000 | 87.750 | 288.487 | 58.500 | 175.500 |

a todos

Esses cálculos foram feitos com base nos normativos de cada entidade. Com um funcionário oriundo do Banco Nossa Caixa, o banco gasta a metade, e com um oriundo do Besc, gasta um terço. Se o banco paga menos, o funcionário paga mais.

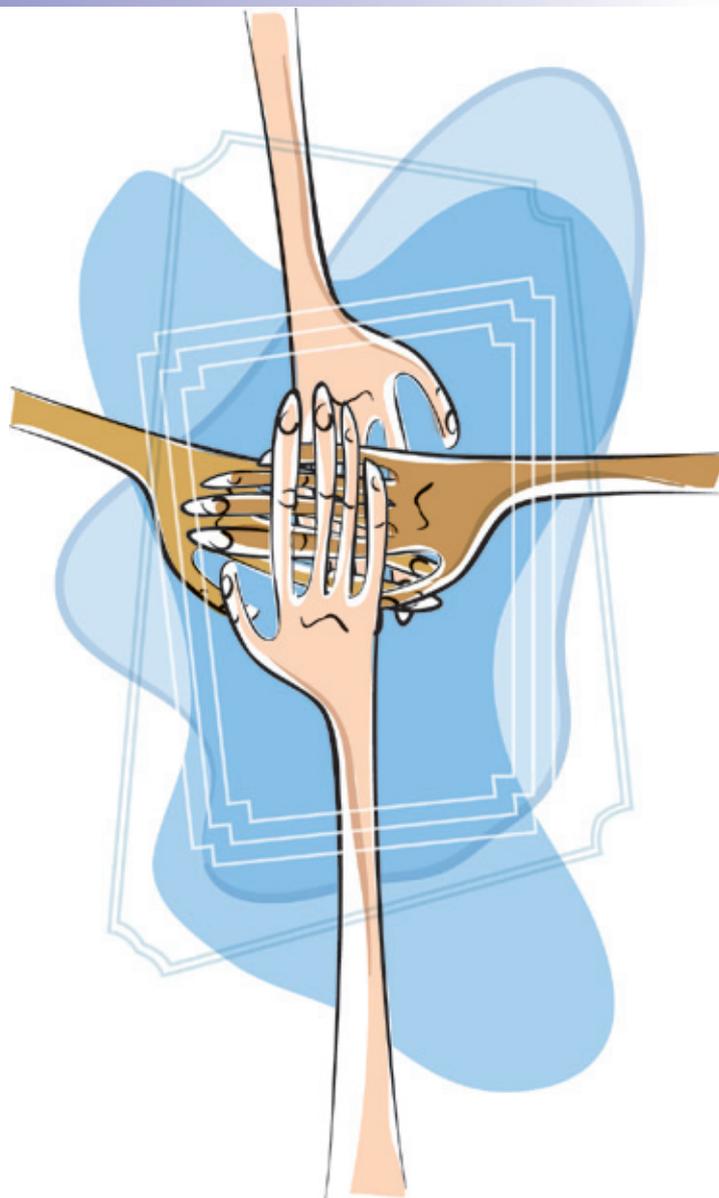
Os sindicatos continuarão lutando para eliminar a discriminação e para que todos tenham os mesmos direitos e a mesma assistência à saúde.

Previdência, para o BB, também é só custo

O banco também proíbe a adesão dos trabalhadores oriundos dos bancos incorporados ao plano Previ Futuro. Há centenas de trabalhadores que não têm plano de previdência. Alguns solicitaram adesão ao Previ Futuro, mas não podem se inscrever porque o banco se nega a patrocinar. Só aceita se o funcionário aderir ao plano do banco de origem.

É tudo uma questão de dinheiro. A preocupação do banco não é com a dignidade do funcionário após a aposentadoria. O Espelho também fez a conta de quanto BB e funcionário contribuem em cada plano durante 30 anos, considerando um salário médio de R\$ 5.000 e as contribuições previstas no regulamento de cada plano. Confira quadro abaixo.

Nos três planos, os benefícios são calculados com base no saldo de conta de cada participante. Quanto



maior o saldo, maior o benefício. A cruel discriminação feita pelo banco condena os oriundos do Banco Nossa Caixa e do Besc a terem aposentadorias muito menores que os inscritos no Previ Futuro.

| Plano | Previ Futuro (Previ) | | Prevmais (Economus) | | Multifuturo I (Fusesc) | |
|----------------------|----------------------|----------|---------------------|----------|------------------------|----------|
| | Pessoal | Patronal | Pessoal | Patronal | Pessoal | Patronal |
| Contribuição | | | | | | |
| Percentual | 9,837% | 9,837% | 8% | 8% | 6,67% | 5% |
| Contribuição mensal | 492 | 492 | 400 | 400 | 333 | 250 |
| Contribuição anual | 6.394 | 6.394 | 5.200 | 5.200 | 4.335 | 3.250 |
| Total em 30 anos | 191.821 | 191.821 | 156.000 | 156.000 | 130.065 | 97.500 |
| Saldo de conta final | 383.642 | | 312.000 | | 227.565 | |

PLR maior, fruto da mobilização

A PLR que o funcionalismo do Banco do Brasil recebeu no início de março referente ao segundo semestre de 2012 foi maior que a do ano anterior por três razões: o lucro do banco cresceu (R\$ 12,2 bilhões contra R\$ 12,1 bilhões em 2011), não há mais incidência de Imposto de Renda sobre valores de PLR até R\$ 6.000, fruto da conquista das centrais sindicais em negociação com o governo federal, e porque as entidades sindicais impediram que o BB reduzisse a parcela fixa do pagamento na campanha nacional passada.

Foram distribuídos neste semestre R\$ 848 milhões para os 118.290 funcionários. Os escriturários receberam R\$ 3.970,85 e os caixas executivos R\$ 4.370,07. Os comissionados também receberam, além do “Módulo Fenaban” e parcela linear, o “Módulo Bônus” vinculado ao resultado das unidades de trabalho.

Nas dependências que atingiram 100% do resultado esperado em dezembro de 2012 os assistentes, analistas e assessores até o RF 07 receberam 1,41 salário paradigma. Os funcionários das gerências médias, analistas e assessores RF 05 e 06 receberam 1,46 salário paradigma.

“O resultado obtido pelo banco é fruto do trabalho de seus funcionários e nada mais justo do que distribuir os resultados entre todos.

Uma história de conquistas

O funcionalismo do BB conquistou a equiparação da PLR da categoria bancária na histórica greve de 2003. Até então, o banco impunha unilateralmente a PLR, cujo valor era irrisório para a quase totalidade dos trabalhadores.

Desde então, a PLR no BB incorporou vários avanços. Ela é hoje baseada no modelo da categoria, mas contém dois módulos diferentes, sendo atualmente um “Módulo Fenaban” e outro denominado “Módulo BB”.

Outra característica peculiar à PLR do BB refere-se ao montante: é distribuída semestralmente com base em percentual definido pelo acionista controlador, ao contrário da Convenção da Categoria, que fixa certas regras a serem preenchidas, como porcentagem mínima e máxima do lucro líquido, bem como quantidades de salários e valores mínimos e máximos em reais.

O salário de referência na PLR do BB também é diferente do modelo da Fenaban. Lá se considera o salário individual de cada bancário e o pagamento é feito semestralmente à base de 45% do salário mais 50% de uma verba fixa negociada. Já no modelo do BB o conceito utilizado é de salários paradigmas

(por funções). Para escriturários, por exemplo, a referência é o salário do A6 + GS de 25%; para o caixa executivo é o salário do A6 + comissão de caixa + GS de 25%; e no caso dos comissionados é o Valor de Referência da função exercida.

Em 2010, a cláusula que trata do “Módulo Fenaban” deixou de citar o valor fixo (como na Convenção Coletiva da categoria), mas a referência seguiu sendo a mesma. Os negociadores do banco e dos bancários observaram também o outro parâmetro balizador: a quantidade de salários paradigma a serem pagos para escriturários, caixas e comissionados.

Em 2011, o banco reduziu sem acordo ou negociação com as entidades sindicais o valor pago no segundo semestre, inclusive em relação ao salário paradigma dos escriturários e caixas. Em 2012, o BB tentou rebaixar drasticamente o valor fixo, chegando a trabalhar com uma simulação de proposta de 1,52 salários paradigma de escriturário, o que equivalia a R\$ 297.

A Contraf-CUT precisou restabelecer na cláusula 12 a redação com valor mínimo em reais para que o banco não o reduzisse sem negociação no pagamento referente ao segundo semestre de 2012.

As entidades sindicais lutam a cada negociação para distribuir o maior valor possível do lucro com regras que atendam a todos, com fórmulas e modelos para garantir mais

renda ao bancário”, afirma William Mendes, secretário de Formação da Contraf-CUT e coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do BB.